

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 245/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR (A)  
PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DA  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social, em nome do (a) servidor (a) público (a), protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** que o art. 87, da Lei Municipal nº 147/2003 em seu inciso V, determina que ocorra a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor (a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Desligar** o servidor público municipal o Sra. **Benta Maria da Silva**, sob a matrícula nº 0031, e sob o nº de CPF 648.444.041-72, Porteira Servente, afeto a Secretaria Municipal de Administração, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por idade, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do artigo 216 da lei 147/2003 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Parágrafo Único** – Determina à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, a forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>27 / 05 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Boquiel</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>27 / 05 / 2025</u>